

CIRCULAR N.º 12 - 2025
CANDIDATURA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DOS CAMPEONATOS
FEPRA 2026
INSCRIÇÃO EM PROVAS INTERNACIONAIS
EFRA / IFMAR 2026

A EFRA inicia a preparação do calendário de 2026. Assim sendo a FEPRA pede a todos os pilotos que confirmem junto dos seus clubes as inscrições internacionais. As confirmações devem chegar á FEPRA até 31 de outubro para validação das mesmas na reunião EFRA de novembro.

“De acordo com as minutas da AGM da EFRA do ano transato, o calendário dos Campeonatos da Europa (EC) e Mundo (WC) previstos para se realizarem em 2026, será o seguinte:

Escala	Campeonato	Local	Data prevista
1:10 Eléctricos TC	EFRA EC	Luxemburgo	
1:10 TT 2wd & 4Wd	EFRA EC	Austria - Steyregg	
1:10 IC Pista	IFMAR WC	Italia - Gubbio	
1:8 GT & GT8e	EFRA EC	Portugal – Vila Real	
1:8 – 1:10 Pista + 40	EFRA EC + 40	Espanha - Girona	
1:8 I.C. Pista	EFRA EC	França – Bourg en Bresse	
1:5 Pista TC + F1	EFRA EC/IFMAR WC	Suiça - Lostalo	
1:8 TT Eléctrico	EFRA EC	Estonia - Rakvere	
1:8 TT Combustão	IFMAR WC	USA - TBA	
1:8 TT + 40	EFRA EC + 40	Austria – Fehring	
1:8 TT IC Combustão	EFRA EC-A	Espanha – Madrid	
1:8 TT IC Combustão	EFRA EC-B	Portugal – Guarda	

Nota: As datas definitivas dos campeonatos serão determinadas na próxima AGM da EFRA em novembro próximo

Para participar em eventos internacionais em 2025, os pilotos interessados devem solicitar aos seus Clubes para enviarem a ficha de inscrição (EFRA - Entryform em anexo) devidamente preenchida, impreterivelmente até **ao dia 31 de outubro de 2025**, juntamente com o comprovativo de pagamento da inscrição (talão multibanco ou transferência bancária *):

Campeonato	Inscrição 1 classe	Inscrição 2 classes
EC – Campeonatos de Europa	150,00 €	200,00 €
WC – Campeonato do Mundo	230,00 €	270,00 €

***Pagamento por transferência bancária: Titular - FEPRA – PT50 0035 0819 00046408530 28 (CGD)**

Serão automaticamente excluídas, sem aviso prévio, todas as inscrições que não cumpram os requisitos, tais como:

- Falta de pagamento (boa cobrança) ou pagamento efetuado fora do prazo estabelecido;
- Dados incompletos na Entryform;
- Incumprimento ao abrigo do artigo 39º Regulamento Geral da FEPRA.

De acordo com o número de pilotos inscritos (inscrições válidas), serão solicitados à EFRA o número de lugares necessários para cada escala. No caso de serem solicitadas mais inscrições do que os lugares concedidos pela EFRA, serão preteridos os pilotos com pior Ranking, podendo ainda os mesmos virem a ser inscritos nas listas de “re-allocations”.

Ultrapassada aquela data, os pilotos poderão ainda inscrever-se solicitando uma “re-allocation”, sendo o seu custo agravado e ficando sujeitos ao número de “re-allocations” disponíveis.

Não é da responsabilidade da FEPPRA as alterações a datas e locais dos eventos que eventualmente possam surgir após estes serem publicados.”

Cordiais saudações,
Porto, 01 de Outubro de 2025
A Direção